



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 364/18-GAB/PMA

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**Considerando** solicitações da SEMOB, requisitando mais carpinteiro para suprir demandas da das autarquias municipais;

**Considerando** parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº. 067/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar** a partir de 30.11.2018, a LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor efetivo: **SADOQUE GOMES DOS SANTOS**, portador do CPF: 765.126.902-06, ocupante do cargo de Carpinteiro, lotado no quadro funcional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - O servidor em questão deverá reapresentar-se na Secretaria Municipal de Obras em 03.12.2018, para retomada de atividades laborais normais.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30.11.2018.

**Art. 4º** - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 19 de Outubro de 2018


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 19 / 10 / 2018

  
Raydina S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
MARIA JACY TABOSA BARROS  
Prefeita Municipal